



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 988**

de 17 de julho de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 063/2012)

*“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

INDICE RECENTE

INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.463.539,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) INICIAL

EXECUTORA:

GESTÃO DO SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

PROJETO:

CONST. REF. AMPLIAÇÃO PRÉDIOS E EQUIP. PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 119.828,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 988**  
**de 17 de julho de 2012.**

*(Projeto de Lei Complementar nº 063/2012)*

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXECUTORA: GESTÃO DO SUS  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301  
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056  
META FÍSICA  
QUANTIDADE TOTAL    UNIDADE DE MEDIDA  
100,00                            01  
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.119.086,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXECUTORA: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301  
PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056  
META FÍSICA  
QUANTIDADE TOTAL    UNIDADE DE MEDIDA  
100,00                            01  
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.881.371,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO  
EXECUTORA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.03  
FUNÇÃO: SAÚDE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10  
SUBFUNÇÃO:  
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302  
PROGRAMA:  
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018  
AÇÕES  
ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056  
META FÍSICA  
QUANTIDADE TOTAL    UNIDADE DE MEDIDA  
100,00                            01  
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.097.511,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 988**

de 17 de julho de 2012.

*(Projeto de Lei Complementar nº 063/2012)*

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 749.204,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 881.911,00

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.05

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 988**

de 17 de julho de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 063/2012)

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.132.748,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$3.159.666,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais), obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Orgão	Fonte	Valor
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	92.730,00
02.28.01.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	323.126,00
02.28.01.10.301.0018.1012.4.4.90.51	Saúde	05	119.828,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	525.240,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	02	126.941,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	05	97.028,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	840.399,00
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.50.39	Saúde	05	300.000,00
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	100.000,00
02.28.03.10.302.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	162.511,00
02.28.04.10.305.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	139.805,00
02.28.04.10.305.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	05	200.000,00
02.28.04.10.305.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	05	77.399,00
02.28.04.10.305.0018.2057.3.3.90.30	Saúde	05	11.911,00
02.28.05.10.302.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	05	42.748,00

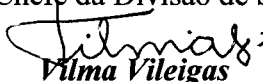
Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$3.159.666,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais) – Recursos vinculados a Saúde.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2012.

  
João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

  
Vilma Vileigas